



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

PARECER

Projeto de Lei nº 89-2015

Súmula: Dispõe sobre a abertura de crédito Adicional Especial para o recurso FNDE (PAR)- Plano de Ações Articuladas.

Vem para apreciação desta comissão o Projeto de Lei n.º 089-2015, de autoria do Executivo Municipal, o qual tem por alvo a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor R\$ 129.086,43 (cento e vinte e nove mil oitenta e seis reais e quarenta e três centavos), que serão destinados á aquisição de equipamentos e mobiliários para a creche e pré-escola do conjunto Olaria.

Quanto a analise afeta a esta Comissão, diz o inciso III, do artigo 49 de nosso Regimento Interno que;

Art. 49 – A analise das proposições compete;

(...)

VIII – à Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo quanto aos aspectos de ensino, aos patrimônios históricos, culturais e naturais, à ciência, às artes e ao esporte e lazer e aspectos relacionados ao Turismo; (acrescentado pela Resolução nº 72/2013, de 16 de maio de 2013.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

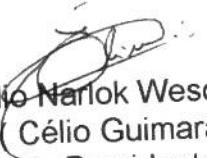
Como se vê, o Anteprojeto de Lei em questão atende às normas referentes à educação pública, afeta à competência desta Comissão, razão pela qual pode a mesma ter o seu prosseguimento com a deliberação pelo Douto Plenário.



Dirceu R Ferreira
Dirceu Rodrigues Ferreira
Relator



Vilmar C. Fávaro Purga
Membro



Élio Nariok Wesolowski
(Célio Guimarães)
Presidente